



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 008/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede a Senhora MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL, o Título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de outubro de 2015.


Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente
Câmara Munic. João Pinheiro-MG

Luiz Carlos Borges Ferreira
Presidente

PUBLICADO

Em 09/10/2015

Através Resolução de

Asses da Câmara

Ass. 